

LEI N.º 4.802, DE 21/08 /2025.

ALTERA ANEXO III DA LEI MUNICIPAL N.º 4.695,
DE 02/04/2024 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E
VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARACRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal n.º 4.695, de 02 de abril de 2024, que
dispõe sobre plano de cargos, carreira e vencimentos dos profissionais do magistério público
do Município de Aracruz, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os efeitos financeiros da mudança da tabela de vencimentos conforme o
Anexo Único desta Lei é retroativo à data de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal





Anexo Único

40 horas

Classe/ Referência	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
I	4.870,00	5.040,45	5.216,87	5.399,46	5.588,44	5.784,03	5.986,47	6.196,00	6.412,86	6.637,31	6.869,62	7.110,05	7.358,90	7.616,47	7.883,04	8.158,95	8.444,51
II	5.357,00	5.544,50	5.738,55	5.939,40	6.147,28	6.362,44	6.585,12	6.815,60	7.054,15	7.301,04	7.556,58	7.821,06	8.094,79	8.378,11	8.671,35	8.974,84	9.288,96
III	6.160,55	6.376,17	6.599,34	6.830,31	7.069,37	7.316,80	7.572,89	7.837,94	8.112,27	8.396,20	8.690,06	8.994,22	9.309,01	9.634,83	9.972,05	10.321,07	10.682,31
IV	7.392,66	7.651,40	7.919,20	8.196,37	8.483,25	8.780,16	9.087,47	9.405,53	9.734,72	10.075,44	10.428,08	10.793,06	11.170,82	11.561,80	11.966,46	12.385,28	12.818,77

25 horas

Classe/ Referência	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
I	3.043,75	3.150,28	3.260,54	3.374,66	3.492,77	3.615,02	3.741,55	3.872,50	4.008,04	4.148,32	4.293,51	4.443,78	4.599,32	4.760,29	4.926,90	5.099,34	5.277,82
II	3.348,13	3.465,31	3.586,60	3.712,13	3.842,05	3.976,52	4.115,70	4.259,75	4.408,84	4.563,15	4.722,86	4.888,16	5.059,25	5.236,32	5.419,59	5.609,28	5.805,60
III	3.850,34	3.985,11	4.124,58	4.268,94	4.418,36	4.573,00	4.733,06	4.898,71	5.070,17	5.247,62	5.431,29	5.621,39	5.818,13	6.021,77	6.232,53	6.450,67	6.676,44
IV	4.620,41	4.782,13	4.949,50	5.122,73	5.302,03	5.487,60	5.679,67	5.878,46	6.084,20	6.297,15	6.517,55	6.745,66	6.981,76	7.226,12	7.479,04	7.740,80	8.011,73

Valor hora

Classe/ Referência	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
I	24,35	25,20	26,08	27,00	27,94	28,92	29,93	30,98	32,06	33,19	34,35	35,55	36,79	38,08	39,42	40,79	42,22
II	26,79	27,72	28,69	29,70	30,74	31,81	32,93	34,08	35,27	36,51	37,78	39,11	40,47	41,89	43,36	44,87	46,44
III	30,80	31,88	33,00	34,15	35,35	36,58	37,86	39,19	40,56	41,98	43,45	44,97	46,55	48,17	49,86	51,61	53,41
IV	36,96	38,26	39,60	40,98	42,42	43,90	45,44	47,03	48,67	50,38	52,14	53,97	55,85	57,81	59,83	61,93	64,09

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
 Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
 com o identificador 3800320032003400330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-
 estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

